

Id:13B5B51EB560156B



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88  
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.  
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 02/2024

São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de janeiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PARA O BIÊNIO 2024/2025”.**

**MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA**, prefeita municipal de São Miguel da Baixa Grande, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 200/2022, de 13 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que através do Edital nº 01/2023 a Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e a nomeação de servidores na Função Gratificada de Diretor (a) Escolar para as Escolas de Educação Infantil, Educação Básica e EJA.

**CONSIDERANDO** que todas as etapas do processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e a nomeação de servidores na Função Gratificada de Diretor (a) Escolar para as Escolas de Educação Infantil, Educação Básica e EJA, já foram concluídas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, a senhora **QUEILA MARIA DANTAS ALVES CABRAL**, portadora do CPF sob o nº 743.714.603-72, para o biênio 2024/2025.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI, Estado do Piauí, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Maria da Conceição Mendes Teixeira  
Prefeita Municipal



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88  
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.  
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

**Termo de Posse da Senhora Queila Maria Dantas Alves Cabral na função em comissão de Diretor Escolar.**

Aos 02 (dois) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), no Gabinete da Exma. Sr.ª Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande, Estado do Piauí, compareceu, a Senhora **Queila Maria Dantas Alves Cabral**, portadora do CPF nº 743.714.603-72, para ser empossada na função em comissão de Diretora Escolar, exercendo a função na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento da jornada de 40 horas semanais, para o biênio 2024/2025, conforme estabelecido no Edital de Abertura de Processo Seletivo Interno nº 01/2023, de 26 de setembro de 2023, nomeada pela Exma. Sr.ª Prefeita **Maria da Conceição Mendes Teixeira**, conforme Portaria nº 02/2024 de 02 de janeiro de 2024. Satisfeitas as exigências legais, foi a nomeada investida na citada função assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Posse, foi o mesmo assinado pela Exma. Sr.ª Prefeita e pela empossada.

São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de janeiro de 2024.

Maria da Conceição Mendes Teixeira  
Prefeita Municipal

Queila Maria Dantas Alves Cabral  
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.  
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO PE Nº: 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 075/2023

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI.”**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI.

**CNPJ:** 06.553.846/0001-35

**CONTRATADA:** FRANCISCO MAIKO DE ALENCAR – ME (BIVOLT)

**CNPJ:** 41.050.332/0001-68

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

**FONTE DE RECURSOS:** 500, 751; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dalton Dionísio da Rocha  
Pregoeiro

Id:OF8BE4B59CC21360



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.  
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO PE Nº: 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 077/2023

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI.”**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI.

**CNPJ:** 06.553.846/0001-35

**CONTRATADA:** FRANCISCO MAIKO DE ALENCAR – ME (BIVOLT)

**CNPJ:** 41.050.332/0001-68

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

**FONTE DE RECURSOS:** 500; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dalton Dionísio da Rocha  
Pregoeiro